



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 033/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação de banda para animação da matinê junino dos idosos é clara e fundamentada na importância dos eventos tradicionais que ocorrem anualmente no município de Irati/SC. Esses eventos não são apenas parte integrante da cultura local, mas também desempenham um papel significativo na promoção da comunidade, na preservação de tradições e no fortalecimento dos laços sociais. A presença de uma banda na matinê da festa junina dos idosos proporcionará um ambiente festivo e alegre, incentivando a participação ativa dos idosos e contribuindo para o seu bem-estar emocional e social. Além disso, a música ao vivo cria uma atmosfera animada e envolvente, aumentando o engajamento e a interação entre os participantes.

Considerando a formalização da demanda de número 021/2024 para a contratação de som de pequeno porte para a matinê junina dos idosos, programada para ocorrer em 27/06/2024. Após um pedido verbal dos próprios idosos, surge a necessidade de uma animação de maior porte para a referida matinê. Esta demanda adicional surge em decorrência do convite estendido a grupos de idosos dos municípios vizinhos, que expressaram interesse em participar do evento, conforme justificativa da Diretora da Cultura, senhora Geovana Dal Bello Cossa.

Assim, a contratação de uma banda para este evento é essencial para garantir sua qualidade e sucesso, proporcionando momentos memoráveis aos idosos e enriquecendo a vida comunitária de Irati/SC.

2. Descrição do objeto:

Item I - Contratação de banda para animação da matinê junino dos idosos, com duração de 04 horas, prevista para o dia 27 de junho de 2024, com início às 13: h 30min, no Centro de Múltiplo-uso de Irati/SC. Com os seguintes itens:

01 - Subwoofer de 18", quantidade 04, potência 4800w;



- 02 - Caixas de som vertical, com 4x alto falantes de 12", quantidade 04, potencia 1600w;
- 03 - Driver ti de ¼", quantidade 02, potencia 320w;
- 04 - amplificadores db series compatível para o sistema, quantidade 03, potência 11000w;
- 05 - Mesa de som para até 12 canais in, 4 out, e 4 auxiliares, quantidade 01;
- 06 - Monitores de retorno ativos, quantidade 02;
- 07 - Microfones s/fio sunnheiser, quantidade 03;
- 08 - Microfones de fio shure sm58, quantidade 03;
- 09 - Pedestais p/ microfones, quantidade 04;
- 10 - Mesa controladora de iluminação, quantidade 01;
- 11 - Moving head, quantidade 02;
- 12 - Canhões de led 36 leds, quantidade 10;
- 13 - Notebook para execução de áudio e vídeo, quantidade 01;
- 14 - Estrutura de 30m de treliças para montagem de acordo com espaço;
- 15 - Máquina de fumaça, quantidade 01, potencia 1200w;
- 16 - Acompanhamento técnico durante todo o evento, montagem de forma antecipada e retirada ao final do evento cabeamento necessário.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da contratação de banda para animação da matinê dos idosos se justifica pela falta de profissionais disponíveis em seu quadro de funcionários para atender essa demanda específica. Como não há pessoal qualificado internamente para realizar o serviço desejado, a contratação se torna a única alternativa viável. Além disso, as empresas que prestam esse tipo de serviço disponíveis no mercado geralmente possuem a experiência e os recursos/equipamentos necessários para oferecer um serviço de qualidade, garantindo que as necessidades do município sejam atendidas de forma eficaz.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:



A contratação agendada para acontecer em 27 de junho de 2024, irá suprir a necessidade para esse evento, pois ainda poderá ser realizado mais um evento no ano, porém não tem data definida.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados pessoalmente (anexo), pela Diretora de Cultura, senhora Geovana Dal Bello Cossa, para fornecedores região que prestam esse tipo de serviço, em que o Município tem conhecimento. Foi realizado buscas de outras contratações públicas semelhantes, mas não foram encontrados, apenas de duplas ou bandas de grande porte.

Verificou-se que o menor custo para a contratação o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Foram solicitados 03 (três) orçamentos, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03
ITEM I	Valor R\$ 2.400,00	Valor R\$ 2.500,00	Valor R\$ 2.800,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 27/05/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade médio, tendo em vista que o evento está agendado para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



dia 27 de junho de 2024.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 15 de maio de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente administrativo

GEOVANA DAL BELLO COSSA
Diretora de Cultura

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.